

ATA DE INSTALAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E POSSE DA MESA DIRETORA

Aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023, no gabinete 314, localizado no Anexo 4, desta Câmara dos Deputados, situada à Praça dos Três Poderes, na Capital Federal, Brasília, reuniram-se os Deputados Federais e Senadores da República abaixo assinados com o objetivo de instalar nesta legislatura a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SETOR DE SERVIÇOS (FPS), nova denominação da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, instituída em 15.10.2019 através de Ato da Presidência da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento nº 2.358, de 2019 de autoria do então deputado Laércio Oliveira, dando posse imediata como Presidente o deputado AUGUSTO COUTINHO (Republicanos.PE), como Vice-Presidente na Câmara dos Deputados o deputado JÚLIO LOPES (Progressista.RJ), e como Vice-Presidente no Senado Federal senador que será eleito em reunião posterior assim como os demais membros da Mesa Diretora, que se comprometerão em manter os trabalhos até então realizados, subsidiados por entidades civis e associativas, que defende interesses comuns. Neste ato, ao aprovarem por aclamação o Estatuto, colocado em votação, foi ratificado o nome do Presidente e do Vice-Presidente na Câmara dos Deputados, para ocuparem os mandatos na Mesa Diretora pelo prazo de 2 (dois) anos, solicitando ainda a indicação dos membros que comporão os demais cargos da Mesa Diretora, conforme delibera o Estatuto aprovado. Neste ato definem-se também as finalidades da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS), constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, que tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor de serviços nacional, quais sejam:

- I – Acompanhar a política nacional de desenvolvimento do setor de serviços, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
- II – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política nacional de desenvolvimento do setor de serviços, divulgando seus resultados;
- III – Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas de serviços;
- IV – Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação nacional referente ao setor de serviços, influindo no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;
- V – Conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem o setor de serviços em nível nacional; e
- VI – Apoiar as instituições participantes das cadeias produtivas do setor de serviços, interessadas no seu desenvolvimento, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

O Presidente agradeceu aos membros presentes, assim como aos líderes empresariais e laborais, assumindo o compromisso de conduzir os trabalhos da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS) com empenho, ética, responsabilidade, eficiência e desenvoltura, lavrando-se a presente ATA que vai assinada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente empossado, e que será corroborada pelos demais membros da Mesa Diretora quando de suas posses.

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

